

EDITAL

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO INTERMUNICIPAL DA CIMAC – COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL

De acordo com o disposto no art.º 56.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público que o Conselho Intermunicipal (C.I.), na sua reunião, ordinária, de 20 de maio de 2025:

20 DE MAIO DE 2025

1. Assuntos Transversais

1.1. APRESENTAÇÃO PONTO SITUAÇÃO SANQ

O C.I. tomou conhecimento da apresentação sobre o Sistema de Antecipação de Necessidades de Qualificação do Alentejo Central.

1.2. CONVÉNIO E ESTATUTOS DO AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

O C.I. deliberou aprovar a proposta de Estatutos para criação do Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial.

2. Assuntos da UGR

2.1. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA E AO PLANO DE AÇÃO DE 2025

O C.I. deliberou aprovar a alteração orçamental modificativa e ao plano de ação de 2025.

2.2. LISTA PROCEDIMENTOS EM CURSO

O C.I. tomou conhecimento da listagem de procedimentos em curso.

2.3. DÍVIDAS DOS MUNICÍPIOS

O C.I. tomou conhecimento das dívidas dos municípios.

3. Assuntos da UIQ

3.1. 31.ª FESTA DA MALHA – INFORMAÇÃO

O C.I. tomou conhecimento sobre a 31.ª Festa da Malha.

3.2. CANDIDATURA AO PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO ALENTEJO CENTRAL

O C.I. tomou conhecimento da candidatura da CIMAC ao Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Alentejo Central.

3.3. INFORMAÇÃO REFERENTE À RCDE

O C.I. deliberou aprovar a negociação com os operadores de telecomunicações, com vista à contratação de uma solução VPN multisserviço destinada à CIMAC e aos seus municípios. Deliberou também que deve proceder-se à notificação das entidades integrantes do Grupo de Funcionalidades de Utilização (GFU) quanto às resoluções do Conselho Intermunicipal no âmbito da Rede Comunitária do Distrito de Évora, salvaguardando o normal funcionamento das soluções atualmente em vigor até à efetiva migração para a nova solução de VPN multisserviço.

4. Assuntos da UGPC

4.1. MONITORIZAÇÃO DO CDCT-AC (ALENTEJO 2030)

O C.I. tomou conhecimento da monitorização do CDCT-AC.

4.2. MEDIDAS DE ACELERAÇÃO DE EXECUÇÃO E META N+3

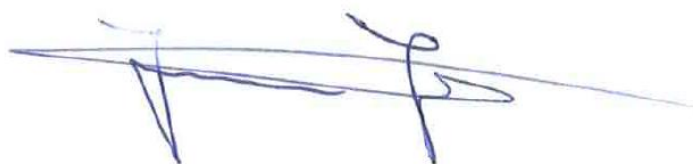
O C.I. tomou conhecimento das medidas de aceleração de execução e a meta n+3.

4.3. CANDIDATURA DO AVISO DE PROTEÇÃO CIVIL E GESTÃO INTEGRADA DE RISCOS (ITI) – PONTO DE SITUAÇÃO

O C.I. deliberou aprovar a alteração da proposta de distribuição da dotação contratualizada para a tipologia de ação “Proteção civil e gestão integrada de riscos”.

Évora, 27 de maio de 2025

O Primeiro-Secretário



Dr. Jerónimo José